VALMIR ASSUNÇÃO (PT - BA) - Reportagem do programa Fantástico, daTV Globo, sobre o conflito entre suposto grileiro e produtores rurais instalados na Vila Coaceral, no Município de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia. Expectativa quanto á decisão judicial a favor dos agricultores. Resultado de diligência realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias em Salvador, Estado da Bahia, destinada à verificação da violação de direitos das comunidades geraizeiras de Formosa do Rio Preto. Participação do orador na posse dos Presidentes de Diretórios Municipais do PT no extremo sul da Bahia.

BENEDITA DA SILVA (PT - RJ) - Descaso do Governo Jair Bolsonaro para com a área cultural. Anúncio de apresentação, pela Comissão de Cultura, de relatório a respeito da situação do setor.

ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) - Emissão de parecer ao Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.805-B, de 2019, sobre a política industrial para os setores de tecnologias da informação e comunicação e de semicondutores.

HILDO ROCHA (MDB - MA) - Discussão do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.805-B, de 2019, sobre a política industrial para os setores de tecnologias da informação e comunicação e de semicondutores.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Discussão do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.805-B, de 2019, sobre a política industrial para os setores de tecnologias da informação e comunicação e de semicondutores.

MARCELO RAMOS (PL - AM) - Discussão do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.805-B, de 2019, sobre a política industrial para os setores de tecnologias da informação e comunicação e de semicondutores.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Encaminhamento da votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.805-B, de 2019, sobre a política industrial para os setores de tecnologias da informação e comunicação e de semicondutores.

JHC (PSB - AL) - Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.805-B, de 2019, sobre a política industrial para os setores de tecnologia da informação e comunicação e de semicondutores, com parecer favorável, à exceção da parte de supressão do art. 11-a acrescido à Lei nº 11.484, de 2007, na redação dada pelo art. 11, e do art. 16-b acrescido à Lei nº 8.248, de 1991, na redação dada pelo art. 12; e da parte de alteração do inciso II do § 9º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, alterado pelo art. 12 do Substitutivo e o inciso I do art. 15.

AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.805-B, de 2019, sobre a política industrial para os setores de tecnologia da informação e comunicação e de semicondutores, com parecer favorável, à exceção da parte de supressão do art. 11-a acrescido à Lei nº 11.484, de 2007, na redação dada pelo art. 11, e do art. 16-b acrescido à Lei nº 8.248, de

1991, na redação dada pelo art. 12; e da parte de alteração do inciso II do § 9º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, alterado pelo art. 12 do Substitutivo e o inciso I do art. 15.

DA VITORIA (CIDADANIA - ES) - Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.805-B, de 2019, sobre a política industrial para os setores de tecnologia da informação e comunicação e de semicondutores, com parecer favorável, à exceção da parte de supressão do art. 11-a acrescido à Lei nº 11.484, de 2007, na redação dada pelo art. 11, e do art. 16-b acrescido à Lei nº 8.248, de 1991, na redação dada pelo art. 12; e da parte de alteração do inciso II do § 9º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, alterado pelo art. 12 do Substitutivo e o inciso I do art. 15.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.805-B, de 2019, sobre a política industrial para os setores de tecnologia da informação e comunicação e de semicondutores, com parecer favorável, à exceção da parte de supressão do art. 11-a acrescido à Lei nº 11.484, de 2007, na redação dada pelo art. 11, e do art. 16-b acrescido à Lei nº 8.248, de 1991, na redação dada pelo art. 12; e da parte de alteração do inciso II do § 9º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, alterado pelo art. 12 do Substitutivo e o inciso I do art. 15.

JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ) - Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.805-B, de 2019, sobre a política industrial para os setores de tecnologia da informação e comunicação e de semicondutores, com parecer favorável, à exceção da parte de supressão do art. 11-a acrescido à Lei nº 11.484, de 2007, na redação dada pelo art. 11, e do art. 16-b acrescido à Lei nº 8.248, de 1991, na redação dada pelo art. 12; e da parte de alteração do inciso II do § 9º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, alterado pelo art. 12 do Substitutivo e o inciso I do art. 15.

VINICIUS POIT (NOVO - SP) - Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.805-B, de 2019, sobre a política industrial para os setores de tecnologia da informação e comunicação e de semicondutores, com parecer favorável, à exceção da parte de supressão do art. 11-a acrescido à Lei nº 11.484, de 2007, na redação dada pelo art. 11, e do art. 16-b acrescido à Lei nº 8.248, de 1991, na redação dada pelo art. 12; e da parte de alteração do inciso II do § 9º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, alterado pelo art. 12 do Substitutivo e o inciso I do art. 15.

MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Defesa de modernização da legislação trabalhista e da área de informática. Congratulações a Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministra Maria Cristina Peduzzi, pela entrevista concedida ao jornal *Folha de S.Paulo*, a respeito da regulamentação do trabalho aos domingos. Defesa de incorporação da Justiça do Trabalho à Justiça comum. Congratulações ao Congresso Nacional pela realização da reforma trabalhista.

VITOR LIPPI (PSDB - SP) - Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.805-B, de 2019, sobre a política industrial para os setores de tecnologia da informação e comunicação e de semicondutores, com parecer favorável, à exceção da parte de supressão do art. 11-a

acrescido à Lei nº 11.484, de 2007, na redação dada pelo art. 11, e do art. 16-b acrescido à Lei nº 8.248, de 1991, na redação dada pelo art. 12; e da parte de alteração do inciso II do § 9º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, alterado pelo art. 12 do Substitutivo e o inciso I do art. 15.

SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.805-B, de 2019, sobre a política industrial para os setores de tecnologia da informação e comunicação e de semicondutores, com parecer favorável, à exceção da parte de supressão do art. 11-a acrescido à Lei nº 11.484, de 2007, na redação dada pelo art. 11, e do art. 16-b acrescido à Lei nº 8.248, de 1991, na redação dada pelo art. 12; e da parte de alteração do inciso II do § 9º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, alterado pelo art. 12 do Substitutivo e o inciso I do art. 15. Solidariedade à luta dos servidores públicos de São Paulo contra a reforma previdenciária.

CAPITÃO WAGNER (PROS - CE) - Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.805-B, de 2019, sobre a política industrial para os setores de tecnologia da informação e comunicação e de semicondutores, com parecer favorável, à exceção da parte de supressão do art. 11-a acrescido à Lei nº 11.484, de 2007, na redação dada pelo art. 11, e do art. 16-b acrescido à Lei nº 8.248, de 1991, na redação dada pelo art. 12; e da parte de alteração do inciso II do § 9º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, alterado pelo art. 12 do Substitutivo e o inciso I do art. 15.

AGUINALDO RIBEIRO (PP - PB) - Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.805-B, de 2019, sobre a política industrial para os setores de tecnologia da informação e comunicação e de semicondutores, com parecer favorável, à exceção da parte de supressão do art. 11-a acrescido à Lei nº 11.484, de 2007, na redação dada pelo art. 11, e do art. 16-b acrescido à Lei nº 8.248, de 1991, na redação dada pelo art. 12; e da parte de alteração do inciso II do § 9º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, alterado pelo art. 12 do Substitutivo e o inciso I do art. 15. Apelo aos Líderes partidários e aos demais Parlamentares de permanência no plenário.

SANDERSON (PSL - RS) - Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.805-B, de 2019, sobre a política industrial para os setores de tecnologia da informação e comunicação e de semicondutores, com parecer favorável, à exceção da parte de supressão do art. 11-a acrescido à Lei nº 11.484, de 2007, na redação dada pelo art. 11, e do art. 16-b acrescido à Lei nº 8.248, de 1991, na redação dada pelo art. 12; e da parte de alteração do inciso II do § 9º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, alterado pelo art. 12 do Substitutivo e o inciso I do art. 15.

ALIEL MACHADO (PSB - PR) - Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.805-B, de 2019, sobre a política industrial para os setores de tecnologia da informação e comunicação e de semicondutores, com parecer favorável, à exceção da parte de supressão do art. 11-a acrescido à Lei nº 11.484, de 2007, na redação dada pelo art. 11, e do art. 16-b acrescido à Lei nº 8.248, de

1991, na redação dada pelo art. 12; e da parte de alteração do inciso II do § 9º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, alterado pelo art. 12 do Substitutivo e o inciso I do art. 15. Resultado negativo da reforma trabalhista.

HILDO ROCHA (MDB - MA) - Declaração de voto do orador contrário à aprovação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.805-B, de 2019, sobre a política industrial para os setores de tecnologia da informação e comunicação e de semicondutores, com parecer favorável, à exceção da parte de supressão do art. 11-a acrescido à Lei nº 11.484, de 2007, na redação dada pelo art. 11, e do art. 16-b acrescido à Lei nº 8.248, de 1991, na redação dada pelo art. 12; e da parte de alteração do inciso II do § 9º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, alterado pelo art. 12 do Substitutivo e o inciso I do art. 15.

BIA KICIS (PSL - DF) - Retomada da Liderança do PSL na Casa pelo Deputado Eduardo Bolsonaro.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Pedido à Presidência de votação dos requerimentos de apreciação em regime de urgência dos projetos de lei sobre o empoderamento de portadores de deficiência; a preservação do sigilo da condição de portador do vírus HIV; o impedimento da suspensão do fornecimento de medicamentos de uso contínuo aos usuários, e à atribuição de fé pública às carteiras de identidade emitidas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO (PT - CE) - Transcurso do Dia Nacional do Engenheiro de Pesca. Realização, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, de audiência pública em homenagem aos profissionais do setor pesqueiro. Contribuição do empresário do setor, Expedito Ferreira da Costa, para a política de geração de emprego e renda.

DARCI DE MATOS (PSD - SC) - Publicação pela revista *Veja* de matéria sobre a elevação, pela agência de risco americana *Standard & amp; Poor's*, da sua perspectiva para a nota de crédito do Brasil de estável para positiva. Importância de realização da reforma previdenciária e de proposições aprovadas pelo Parlamento brasileiro. Crescimento da economia brasileira. Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 391, de 2017, sobre o disciplinamento da distribuição de recursos federais ao Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

SIDNEY LEITE (PSD - AM) - Avanço da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 4.805, de 2019, relativo à alteração da Lei n. 8.248, de 1991, sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação para estabelecimento de tratamento tributário aplicável às empresas do setor.

AGUINALDO RIBEIRO (PP - PB) - Consulta à Presidência sobre o horário de encerramento da sessão. Defesa de votação do Projeto de Lei nº 9.356, de 2017, sobre a atribuição de fé pública às carteiras de identidade emitidas pela Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Associação ao pronunciamento da Deputada Erika Kokay favorável à votação de proposições consensuais. Defesa da criação de Tribunais Regionais Federais no País.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

PROJETO DE LEI № 4.805-C, DE 2019 (DO SR. MARCOS PEREIRA E OUTROS)

Discussão, em turno único, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei n^2 4.805-B, de 2019, que "dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores e altera as Leis n^2 s 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 11.484, de 31 de maio de 2007. Pendente de parecer das Comissões de: Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Não há requerimentos sobre a mesa.

Antes de o Deputado André Figueiredo oferecer parecer ao substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.805, de 2019, pelas Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, vou conceder a palavra ao Deputado Marcon.

Prorrogo a sessão.

Tem a palavra o Deputado Marcon.

O SR. MARCON (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, eu estou aqui hoje, talvez na última segunda-feira deste ano, e gostaria de ver da bancada do PSL propostas para o Brasil na geração de empregos e no fortalecimento da educação, da saúde, da reforma agrária e da reforma urbana.

Não bastasse um, sobem em bando à tribuna para se atacar. É um bando esse PSL, que não consegue se entender, um ataca o outro, e, assim, fica o povo brasileiro desempregado, sem condições de fazer a festa de Natal, sem ver ser vendida uma imagem positiva deste País. Os membros do PSL ficam se acusando entre eles, e o povo brasileiro sofre por causa disso.

Eu gostaria de ver hoje a Câmara votar o aumento de um ponto percentual no repasse para os Municípios brasileiros. Essa é uma demanda antiga dos Prefeitos, para que os Municípios possam receber mais da União, com o bolo tributário sendo mais dividido. Elevação de um ponto percentual nos repasses é a demanda dos Prefeitos brasileiros. É isso que nós precisamos votar no pouco tempo que resta, nesta semana, antes de começar o recesso parlamentar.

Nós precisamos entregar esse presente, não aos Prefeitos, mas, sim, aos Municípios, para eles atenderem melhor a sua população nas áreas da saúde, da educação, da assistência social e da infraestrutura urbana e rural.

É por isso que nós entendemos que a votação deste projeto é urgente, urgentíssima. Ele tem que ser colocado em votação, para que os Municípios possam ter mais arrecadação para atender à população.

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul abandonou os Municípios; abandonou a área da infraestrutura, a área da saúde, a área da educação e a geração de empregos. E o Governador Eduardo Leite está acabando com o plano de carreira dos professores estaduais.

Nós precisamos votar esse projeto urgentemente.

- O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB AL) Tem a palavra a Deputada Fernanda Melchionna.
- O SR. BIBO NUNES (PSL RS) Presidente, peço 1 minuto enquanto a Deputada se dirige à tribuna.
- **O SR. PRESIDENTE** (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB AL) Deputado Bibo, aguarde um minuto. Vamos deixar a lista correr um pouco. Daqui a pouco o Deputado André vai proferir seu parecer.

Tem a palavra a Deputada Fernanda Melchionna.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente. Eu agradeço a cedência do tempo. Há muitos dias queria usar esta tribuna para fazer um relato muito grave e deixar registrada aqui a nossa solidariedade ao povo boliviano.

Como todos sabem, no dia 10 de novembro, um golpe cívico-militar e racista se consolidou naquele país. Depois que o Presidente Evo Morales já tinha anunciado o chamamento de novas eleições, as Forças Armadas obrigaram a sua renúncia, e, a partir disso, uma série de violações de direitos humanos e ataques aos povos originários foi se processando no país.

Eu fiz parte de uma comitiva oficial do Parlamento do MERCOSUL que esteve lá em 27 e 28 de novembro e queria trazer a este Parlamento coisas gravíssimas que nós vimos *in loco*.

Primeiro, a participação das Forças Armadas nas operações para conter e atacar os que lutavam pela democracia e contra o golpe cívico-militar resultou em 32 vítimas fatais — e nós tivemos oportunidade de falar com as famílias, as mães, os pais, as esposas, de jovens assassinados durante a sua luta contra o golpe cívico-militar —, 832 pessoas feridas e 1.513 pessoas detidas.

Identificamos também declarações, discursos, ataques de ódio racial dirigidos aos povos indígenas, principalmente a suas mulheres e seus símbolos, como a queima da Wiphala e o corte das tranças das indígenas. Identificamos graves ameaças e ataques físicos e a moradias dirigidos a líderes, Parlamentares, dirigentes sociais, funcionários e funcionárias e dirigentes de instituições independentes do Estado, como organismos nacionais de proteção e amparo aos direitos humanos. Foram 65 renúncias, entre Governadores, Prefeitos, Vereadores, diante de casas queimadas, sequestro de irmãos e ataques ou das forças policiais ou de grupos paramilitares organizados como verdadeiras patotas fascistas na Bolívia. Vimos ainda a não outorga de salvo-conduto a dirigentes que se encontram em asilo dentro das embaixadas no país e perseguição a jornalistas nacionais e estrangeiros.

Nós trouxemos um dossiê bastante longo com os depoimentos, mas, como eu só tinha 3 minutos, sintetizei os principais pontos, para dizer que todo mundo que defende a ordem democrática precisa fazer um coro internacional chamando abaixo o golpe na Bolívia, defendendo a soberania dos povos, a justiça, a investigação independente sobre os mortos pelo Estado e, ao mesmo tempo, o restabelecimento de relações democráticas naquele país.

Todo apoio à luta do povo boliviano!

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Tem a palavra o Deputado Valmir Assunção.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, venho a esta tribuna primeiro para registrar que esta semana saiu no *Fantástico* mais um caso de grilagem, de apropriação indevida, no Município de Formosa do Rio Preto, na Bahia. São em torno de 340 mil hectares de terra. Esse é o caso da Coaceral. Então eu quero fazer esse registro.

Registro também que nós fizemos uma audiência pública na Bahia, juntamente com o Deputado Frei Anastacio Ribeiro, para discutir outro caso de grilagem de terras em Formosa do Rio Preto. O Deputado Frei Anastacio Ribeiro estava lá representando a Comissão de Direitos Humanos, juntamente com diversos órgãos do Governo do Estado e com o Secretário Carlos Martins. Nós ouvimos a comunidade e fizemos uma série de encaminhamentos importantes. Por isso fazemos este registro. Esse é outro caso escandaloso que ataca as famílias tradicionais de Minas Gerais, os geraizeiros.

Nós fizemos uma audiência pública aqui na Câmara Federal, na Comissão de Direitos Humanos, e outra em Salvador. Vamos tomar as devidas providências para cumprir a decisão de manutenção de posse e reconhecer os povos tradicionais de Formosa do Rio Preto.

Sr. Presidente, quero também registrar que, nesse final de semana, estive no extremo sul da Bahia, acompanhando o Presidente Estadual do PT, que estava dando posse a Presidentes de diversos diretórios. Tomou posse, no Diretório de Cabrália, o Presidente Jazi; no de Porto Seguro, o Presidente Preto; no de Itabela, o Presidente Tião; no de Eunápolis, o Presidente Valdemar; no de Guaratinga, o Presidente Gandhi, que será candidato a Prefeito; e no de Itamaraju, o Presidente Leandro. Foi uma grande atividade. A Secretária de Promoção da Igualdade Racial, Dra. Fabya, também acompanhou esse momento, assim como os membros da Executiva do PT da Bahia, no intuito de fortalecer o nosso partido e prepará-lo para enfrentar a disputa eleitoral do ano que vem nos Municípios do extremo sul do Estado.

Quero parabenizar todos os que participaram conosco dessa atividade, Sr. Presidente.

DISCURSOS NA ÍNTEGRA ENCAMINHADOS PELO SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem, o programa *Fantástico* exibiu uma reportagem sobre mais um caso de apropriação indevida de território em Formosa do Rio Preto, desta vez de produtores rurais. Trata-se do caso Coaceral, caso de que ainda no ano passado tratamos nesta casa, na Comissão de Agricultura.

Na década de 1980, agricultores, principalmente sulistas, instaram-se na região, numa área conhecida como Fazenda São José, no Município de Formosa do Rio Preto, onde está a Vila Coaceral. Ali, em cerca de 340 mil hectares de terras, cerca de 270 produtores cultivam, há mais de 30 anos, aproximadamente 250 mil hectares de grãos — soja e milho, principalmente — e algodão.

No entanto, o Sr. José Valter Dias reclamou na Justiça a área para ele. Os documentos apresentados, supostamente, são fruto de grilagem.

Na sequência, foi expedido edital do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Formosa do Rio Preto, notificando 247 proprietários sobre o cancelamento das matrículas e registros decorrentes das matrículas 726 e 727.

Tal decisão, posteriormente revogada em favor dos atuais ocupantes, teve imensa repercussão no mundo jurídico, e não só lá, pois expõe a fragilidade dos registros públicos que geram constrangedora insegurança jurídica naquela região. Paralelamente à decisão do TJBA, tramitava no INCRA processo administrativo de fiscalização cadastral da Fazenda São José, mesmo objeto da mencionada decisão do Conselho da Magistratura, concluindo, após análise do Extrato de Cadeia Dominial, pela ilegitimidade do domínio, entendimento exarado no Parecer nº 43/2016/PFE-INCRA/PGF/AGU, da Procuradoria Federal Especializada do INCRA/BA, acolhido na decisão do Superintendente Regional.

O conflito se acentua, principalmente, na época de colheita. O Sr. José Valter e seus advogados costumam pedir reintegração de posse da área justamente quando está perto da colheita. Em 2017, um acordo foi firmado — com a ajuda, inclusive, ajuda de Coronel —, pelo qual os produtores pagariam o suposto dono da área por meio de sacas de soja.

Encaminharam-se as decisões mencionadas à Coordenação de Desenvolvimento Agrário — CDA e à Procuradoria-Geral do Estado — PGE, para manifestação, e ambos os órgãos emitiram parecer opinativo pela deflagração de ação discriminatória administrativa rural para identificar e separar as terras públicas das particulares.

Ainda em 2018, a Procuradora-Chefe, Dra. Barbara Camardelli, em despacho, acresceu a "necessidade de amplitude da discriminatória, com Grupo de Trabalho Interinstitucional, para que também tenha por escopo a consolidação histórica e atualização da Região Oeste, permitindo-se conhecer finalmente as origens das terras ali havidas e a regularização fundiária".

A CDA também alertou para a necessidade de ampliação do conhecimento, pelo Estado, de sua malha fundiária, que envolve não apenas o notório fenômeno do agronegócio, mas também movimentos, comunidades de agricultores familiares e comunidades tradicionais. Ou seja, a CDA recomendou o processo de regularização fundiária, com ação que discriminasse um estudo da área para verificação do que é particular e do que é público, mas o impasse jurídico atrapalha a ação.

O caso está na Justiça. Devido a denúncias, desembargadores ou foram afastados, ou foram presos na Bahia, onde se apuram esquemas de venda de sentenças ou mesmo emissão de sentenças em benefício próprio.

Ainda no ano passado, eu falei durante audiência pública que minha defesa é pela democratização da terra. Considero que a sua posse é justamente de quem na terra trabalha, ou seja, quem dá vida e produção a uma área. Esse princípio eu levo na defesa do MST e de agricultores sem terra. Se aqueles produtores produzem em área considerada justa, também é necessário que este caso se resolva em favor de quem trabalha. E definitivamente não é o caso do Sr. José Valter Dias!

Sr. Presidente, gostaria que este pronunciamento fosse divulgado no programa *A Voz do Brasil* e nos veículos de comunicação da Casa.

Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na última sexta, dia 13 de dezembro, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal realizou uma diligência em Salvador para tratar de violações de direitos contra comunidades geraizeiras de Formosa do Rio Preto.

Participamos da diligência eu e o Deputado Frei Anastácio Ribeiro, além de representantes de diversos órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário da Bahia, de representantes de geraizeiros e de organizações de direitos humanos, a exemplo da Terra de Direitos, por meio de seu advogado e ex-Presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos Darci Frigo, e da AATR, por meio de seu advogado, Maurício Correia.

Já durante a reunião, tivemos a boa notícia de que o Tribunal de Justiça da Bahia determinou o imediato cumprimento da decisão que devolve aos geraizeiros a sua área. No entanto, formamos uma comissão intersetorial para tratar das demais demandas, inclusive as denúncias de grilagem do que hoje é o Condomínio Fazenda Estrondo.

A Fazenda Estrondo está localizada no Município de Formosa do Rio Preto, na Bahia. A área é composta por 22 empreendimentos que atuam no setor agropecuário. O grupo é administrado por três empresas: Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário, Colina Paulista S/A e Companhia de Melhoramentos do Oeste da Bahia — CMOB. O condomínio abrange 305 mil hectares de terras, dos quais 150 mil hectares são dedicados ao plantio de soja, milho e algodão.

No entanto, a região era ocupada por povos tradicionais, conhecidos como geraizeiros, descendentes de povos indígenas e quilombolas que migraram de outras regiões do Nordeste brasileiro em meados do século XIX e se estabeleceram na região devido à abundância de água e ao isolamento geográfico.

O empreendimento na Fazenda Estrondo é caracterizado como um dos territórios mais conflituosos da região oeste da Bahia, em função das inúmeras denúncias de fraudes por meio de práticas de grilagem, crimes ambientais e trabalhistas.

Em histórico levantado pela Associação do Desenvolvimento Solidário e Sustentável — ADES e Agência 10envolvimento, através de dados do INCRA, a Fazenda Estrondo é resultado da apropriação ilegal de 444 mil hectares de terras nas proximidades da nascente do Rio Preto, importante afluente da Bacia do Rio São Francisco. A área está localizada no coração da região conhecida por MATOPIBA, fronteira agrícola onde se acumulam denúncias de grilagem e violência contra comunidades e posseiros.

Há denúncias de fraudes cartoriais que possibilitaram a grilagem ainda na década de 1970, mas somente nos anos 2000 a área começou a ser desmatada para o plantio de soja, milho e algodão. A fazenda foi autuada em diversas oportunidades pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, em razão de desmatamento ilegal. Também há registros de autuação por trabalho análogo à escravidão.

As terras griladas eram de uso tradicional das comunidades geraizeiras do Alto Rio Preto — Cachoeira, Marinheiro, Cacimbinha, Gatos e Aldeia. De acordo com os estudos técnicos realizados por determinação da Promotoria Regional do Meio Ambiente de Barreiras, em inquérito civil público que apura crimes ambientais na Fazenda Estrondo, as comunidades são remanescentes de povos indígenas e de quilombolas que chegaram à região no final do século XIX, no contexto pós-abolição.

Após se apropriar das terras e desmatar o chapadão onde as comunidades criavam gado e realizavam extrativismo, agora as empresas avançam sobre a região do Vale do Rio Preto, onde estão localizadas moradias dispersas e povoados. Nesta área do vale, as comunidades ainda exercem a sua posse tradicional, na qual extensas áreas são de uso comunitário. As empresas construíram guaritas com "agentes de segurança" privados entre as comunidades, de onde controlam o trânsito nas estradas e exercem forte vigilância sobre as famílias.

Ainda é gravíssima a denúncia do uso de segurança privada armada contra os geraizeiros. Conflitos já aconteceram, e geraizeiros já foram baleados e muitas vezes impedidos de transitar na sua própria área, devido à imposição de guaritas. Neste sentido, o relatório final da diligência da CDHM traz recomendações, entre elas: reiterar ofícios ao Tribunal de Justiça da Bahia para o cumprimento da manutenção de posse coletiva das áreas, referente a 43 mil hectares das comunidades geraizeiras que estão em posse do Condomínio; reiterar ofícios para a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, cobrando o envio de relatórios de investigação e responsabilização nas denúncias de perseguição e ameaças aos integrantes das comunidades geraizeiras, a maioria registradas em boletins de ocorrência na delegacia de polícia civil de Formosa do Rio Preto; e a apuração das denúncias de arbítrio, ilegalidades e violência do aparato repressor do Estado, a fim de que as apurações sejam feitas dentro da legalidade e com respeito aos direitos humanos, garantias e liberdades individuais.

Sr. Presidente, gostaria que este pronunciamento fosse divulgado no programa *A Voz do Brasil* e nos veículos de comunicação da Casa.

Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse fim de semana cumpri diversas agendas no interior da Bahia, juntamente com o Presidente do PT da Bahia, Éden Valadares; a Vice-Presidenta do PT da Bahia, Vera Lúcia Barbosa, a Lucinha do MST; e o Secretário de Finanças do PT, Tássio Brito. Estivemos em diversas posses de Presidentes diretórios municipais do partido na Bahia, atividade que nos possibilitou análises fundamentais acerca do momento político do nosso Estado.

Na sexta-feira, ainda que eu não tenha participado da solenidade, devido a diligência da Comissão de Direitos Humanos que acompanhei, tomou posse o nosso amigo Preto, bravo militante petista e também do MST. Preto assume o PT de Porto Seguro, uma região fundamental para nosso Estado! Além dos nomes que já citei, participaram da celebração o Vice-Prefeito de Porto Seguro, Beto do Axé Moi, e a Secretária de Ação Social e Vereadora licenciada Lívia Bittencourt. Houve também presença maciça de indígenas e de sem-terra da região. Em Cabrália, ainda na sexta, nosso mandato participou da posse de Jazi na Presidência do PT municipal.

Em Eunápolis, participamos da posse de Valdemar da CECAF, no sábado. Ainda nesse dia, fomos a Itamaraju, minha cidade natal, participar da posse de Leandro Dominicini. Dessa agenda, também participaram a Secretária de Promoção da Igualdade Racial da Bahia, Fábya Reis, e o dirigente nacional do MST Evanildo Costa. Também participamos da posse do Presidente do PT em Itabela, Tião do Montinho, com o prestígio do pré-candidato à Prefeitura da cidade, Leleu da Sacaria.

Parabéns a todos e a todas! O próximo período será de muita luta. É fundamental que tenhamos companheiros fortes e trabalhadores à frente do maior partido de esquerda deste País.

Sr. Presidente, gostaria que este pronunciamento fosse divulgado no programa *A Voz do Brasil* e nos veículos de comunicação da Casa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Tem a palavra a Deputada Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos chegando ao final do ano e não temos um balanço para, neste momento, analisar com profundidade os desgastes, o retrocesso, os prejuízos que o Governo Bolsonaro trouxe à Nação brasileira.

Mas, como Presidenta da Comissão de Cultura desta Casa, neste ano legislativo, eu tive a oportunidade de assistir a uma guerra cultural entre produtores, artistas e o Governo Federal.

Nós vimos o Governo Federal colocar a cultura como um inimigo a abater. Era importante fazer isso para esvaziar todos os instrumentos significativos que poderiam dar consequência à política pública da cultura brasileira.

Este Governo faz questão de desprestigiar e depreciar vários e várias de nossos artistas, homens e mulheres importantes que conhecemos. Fez uma fusão para, numa confusão de Pastas, diluir a competência e a potência que tem a cultura. Escarneceu da Fundação Palmares, como se ela não fizesse parte da história profunda e cultural deste País. Criminalizou a cultura a cada gesto, censurando-a e colocando-a sob suspeita.

Nós conseguimos, a despeito de tudo isso, produzir um relatório na Comissão de Cultura que traremos ao conhecimento da Casa, dando a demonstração de esforços dos Deputados e Deputadas ligados à área da Cultura. Até mesmo alguns Parlamentares da base governamental reconhecem que este Governo virou as costas para a cultura brasileira, como se ela não fizesse parte da identidade econômica, do crescimento, do desenvolvimento e da inclusão deste País.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que meu pronunciamento seja divulgado pelos meios de comunicação da Casa. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Concedo a palavra ao Deputado André Figueiredo, para oferecer parecer ao substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.805, de 2019, pelas Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, procedo à leitura do parecer.

"1. Relatório

Trata-se de Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.805, de 2019, aprovado pela Câmara dos Deputados, em 27 de novembro de 2019, que dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores.

Após apreciação pelo Senado, foi apresentado à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em 13 de dezembro de 2019, o Substitutivo do Senado nº 4.805, de 2019, que dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores e altera a Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, que analisamos nesta ocasião. Tal substitutivo incorpora a Emenda nº 1, do substitutivo, e a Emenda nº 2 e as Emendas nºs de 4 a 11.

A Emenda nº 1/CCT é o substitutivo adotado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado. A Emenda nº 2 é de redação, suprimindo o § 7º do art. 3º, uma vez que a mesma redação já estava presente no § 3º. As Emendas nºs de 4 a 11, por sua vez, são subemendas à Emenda nº 1/CCT — Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4.805, de 2019, e trouxeram as seguintes modificações ao seu texto:

Emenda nº 4 — adequação do texto aos métodos trimestral e anual do crédito financeiro descritos nos incisos I a IV e §§ 4º, 5º e 6º do art. 3º;

Emenda nº 5 — adequação do texto aos métodos trimestral e anual do crédito financeiro descritos nos incisos I a IV e §§ 4º, 5º e 6º do art. 3º;

Emenda nº 6 — adequação do texto aos métodos trimestral e anual do crédito financeiro descritos nos incisos I a IV e §§ 4º, 5º e 6º do art. 3º;

Emenda nº 7 — correção de erro redacional, uma vez que os §§ 7º e 24 do art. 3º da emenda substitutiva ao projeto apresentavam a mesma redação dos §§ 3º e 19;

Emenda nº 8 — adequação do texto na parte que se refere à hipótese de não pagamento em caso de encaminhamento do débito à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição em dívida ativa da União;

Emenda nº 9 — adequação de expressão, para clarificar sua remissão aos Processos Produtivos Básicos;

Emenda nº 10 — adequação do texto em trechos referentes ao pagamento de multas caso o débito seja indevidamente compensado, com correção da remissão ao § 13 do art. 8º, quando, na verdade, a remissão deveria ser ao § 13 do art. 4-E;

Emenda nº 11 — compatibilização da sistemática de apuração e utilização de créditos financeiros do PADIS àquela que será aplicável à Lei de Informática.

É o relatório.

II - Voto do Relator

Pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, votamos pela aprovação do substitutivo aprovado pelo Senado Federal, incluindo a alteração no texto da ementa do projeto, ressalvadas:

- 1) a supressão, pelo Senado Federal, do art. 11-A, que era acrescido à Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, por força do art. 11 do projeto aprovado na Câmara dos Deputados;
- 2) a supressão, pelo Senado Federal, do art. 16-B, que era acrescido à Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, por força do art. 12 do projeto aprovado na Câmara dos Deputados;
- 3) a redação constante do inciso I do art. 15 do substitutivo aprovado pelo Senado Federal, que dá nova redação ao texto que constava do inciso I do art. 16 do projeto aprovado na Câmara dos Deputados;
- 4) a redação dada ao inciso II do § 9º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, pelo art. 12 do substitutivo aprovado pelo Senado Federal, que dá nova redação ao texto que constava do art. 12 do projeto aprovado na Câmara dos Deputados.

Nos casos ressalvados, separamos as alterações propostas pelo Senado como emendas à parte, de números 1, 2, 3 e 4, respectivamente. Em relação às emendas supressivas destacadas de números 1 e 2, votamos pela sua rejeição, com a consequente reintrodução dos dispositivos suprimidos no texto do projeto. Em relação às Emendas nºs 3 e 4, votamos também pela sua rejeição, devendo ser adotada, assim, para o inciso I do art. 15 do substitutivo do Senado, a redação originalmente aprovada pela Câmara dos Deputados, constante do inciso I do art. 16 do projeto aprovado nesta Casa, e para o art. 12 do substitutivo do Senado, com relação ao inciso II do § 9º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a redação originalmente aprovada pela Câmara dos Deputados, constante do art. 12 do projeto aprovado nesta Casa.

Pela Comissão de Finanças e Tributação, voto pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação do substitutivo aprovado pelo Senado Federal, na forma adotada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Substitutivo do Senado Federal e, no mérito, pela aprovação de tal substitutivo, na forma adotada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática."

É o voto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Mais uma vez, agradeço a parceria ao Deputado Marcos Pereira, 1º Vice-Presidente desta Casa, ao Deputado Vitor Lippi, ao Deputado Daniel Silveira, ao Deputado Bilac Pinto, ao Deputado Marcelo Ramos, ao Deputado Sanderson, da Liderança do Governo, ao ex-Deputado Pauderney Avelino, aqui presente, ao nosso Vice-Governador do Amazonas, Carlos Almeida, enfim, a todos os Parlamentares que discutiram exaustivamente o tema conosco.

O projeto é extremamente importante para que a pesquisa e o desenvolvimento possam, cada vez mais, alavancar os investimentos em ciência e em tecnologia e para que a indústria da informática possa dar ao crescimento desta economia o valor que ela precisa ter.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Passa-se à discussão.

Seguindo a ordem de inscrição dos oradores que falarão contra a matéria, concedo a palavra ao Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Isnaldo Bulhões, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, este projeto de lei abre às empresas a possibilidade de serem incentivadas no momento em que fazem investimentos que são da sua própria obrigação, porque se trata da área que escolheram para trabalhar, segmento que precisa promover desenvolvimento e gerar pesquisa. Diante disso, o Legislativo abre mão do recolhimento de tributos, como se o Brasil estivesse muito bem, arrecadando muito, e não precisasse de tributos para fazer face a despesas como as de saúde.

Eu vejo alguns Deputados dizerem que os recursos para a saúde e para a educação diminuíram porque se mexeu no Fundo Partidário, o que não é verdade. Mas, ao mesmo tempo, encaminham a matéria retirando dinheiro da União que seria redistribuído para os Estados e Municípios por meio da sua cota-parte estabelecida pela Constituição Federal. O Senado aumenta isso ainda mais, promovendo um trem da alegria para alguns empresários.

Nós não podemos continuar aceitando este tipo de incentivo fiscal. O Rio de Janeiro e Minas Gerais praticamente quebraram, em face dos incentivos fiscais. E agora, a cada dia, vamos continuar concedendo e renovando os mesmos incentivos fiscais, que não param nunca? Dão-se incentivos por 10 anos. Passam 10 anos, e

as empresas não se desenvolvem e elas querem os incentivos por mais 10 anos e mais 10 anos, seguindo a mesma metodologia, a mesma teoria.

Os incentivos que têm que ser dados não devem ser concedidos mediante receita tributária, porque isso faz com que a corrupção aumente no nosso País. A forma correta de incentivar uma empresa a gerar emprego e tecnologia envolve a despesa e a escolha da empresa que realmente está preparada e tem o compromisso de gerar emprego e promover desenvolvimento.

Portanto, eu sou contra este projeto, que já saiu muito ruim da Câmara, e o Senado conseguiu piorá-lo. Para mim, este é o fim de ano do trem da alegria para alguns empresários do nosso País que não gostam de pagar tributos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Para falar favoravelmente à matéria, tem a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na verdade, nós não estamos criando outra isenção fiscal. Eu acho que o Brasil não pode mais trabalhar com um nível de isenção fiscal que tem penalizado o próprio País. Só de isenção fiscal, há uma renúncia de receitas que cobriria toda a folha de pessoal.

O Governo diz que é preciso enxugar o Estado, mas, ao mesmo tempo, concede uma isenção fiscal que não se reproduz em emprego: esta isenção fiscal beneficia poucas empresas ou é concentrada em algumas empresas, o que, em verdade, está penalizando o País.

Esta lei não trata de isenção fiscal. A isenção fiscal já existe. O que se está modificando, a partir de uma condenação da OMC, é que não se está mais fazendo a isenção fiscal no produto: está-se fazendo e se concedendo a mesma isenção fiscal às empresas, desde que haja desenvolvimento tecnológico, o que é absolutamente fundamental para que tenhamos o nível de autonomia que é negado por um Governo que acha que deve bater continência à bandeira estadunidense e que o Brasil pode continuar ajoelhado, recebendo as migalhas que caem da mesa farta do poderio imperialista estadunidense.

Por isso, nós somos favoráveis à matéria, primeiro porque ela já passou pela Câmara. Nós estamos discutindo o substitutivo do Senado. Portanto, não estamos discutindo o mérito da proposição. Segundo, não é verdadeiro que esta matéria amplia o nível de isenção fiscal: ela apenas direciona a isenção fiscal, que já é devida até 2029 para os produtos, para as empresas que investem em desenvolvimento tecnológico. Nós precisamos disso.

Este Governo terraplanista não entende a importância de se investir em ciência e tecnologia, em desenvolvimento tecnológico, para que o Brasil vivencie sua autonomia, que lhe está dada potencialmente, para sairmos da caricatura atroz e cruel que temos no Ministério da Educação, que tem como elemento fundamental de atuação um Ministro da Educação que persegue as universidades, a consciência crítica e o desenvolvimento deste País.

Por isso, vamos votar favoravelmente ao parecer.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Concedo a palavra ao Deputado Marcelo Ramos, para falar favoravelmente à matéria.

O SR. MARCELO RAMOS (PL - AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou ser bastante rápido, no intuito de fazer um apelo ao Deputado Hildo Rocha, sempre muito sensível a todas as causas do setor produtivo brasileiro.

O projeto de lei em discussão, ao contrário de aumentar o incentivo fiscal, na verdade o reduz, uma vez que a Organização Mundial do Comércio entendeu que o nível de incentivo que era concedido à indústria de informática brasileira contrariava as regras do comércio internacional.

Portanto, o projeto é o contrário absoluto do que se diz, reduz incentivos, para adequar nossa Lei de Informática às regras da Organização Mundial do Comércio. Com isso, nós conseguimos dar condições de manutenção do polo de bens finais e de bens intermediários de informática, que gera tanta riqueza e tantos empregos no nosso País.

Registro que faço esta defesa não em relação aos interesses do Amazonas, Estado que tem lei própria. Aqui se está discutindo uma lei de incentivo à informática para fora do Estado do Amazonas. Nós queremos garantir que estas adaptações sejam feitas para que o Brasil não seja submetido a restrições comerciais pela OMC.

Trata-se de uma matéria urgente, porque o País precisa responder à OMC até 31 de dezembro de 2019. Se não aprovarmos o projeto, nós corremos o risco de ter a matéria encaminhada por medida provisória, sem nenhum controle deste Parlamento.

Portanto, quero fazer um apelo pela aprovação da matéria, fundamental para o setor de bens intermediários e bens finais de informática, setor que gera tanto emprego, tanta renda e tanta riqueza para nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Encerrada a discussão.

HÁ SOBRE A MESA A SEGUINTE EMENDA DE PLENÁRIO:

Emenda de Plenário nº 1

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 4.805, de 2019:

Art. XXX. O art. 1° da Lei n° 9.826, de 23 de agosto de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§3º O crédito presumido poderá ser aproveitado em relação às saídas ocorridas até 31 de dezembro de 2025.

RORAIMA

§6º Aos contribuintes indicados nesse artigo que possuam estabelecimentos industriais já instalados e em regular operação na data de publicação dessa lei, será concedido tratamento fiscal idêntico àquele estabelecido pela Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem como objetivo prorrogar o prazo para a fruição do crédito presumido de IPI instituído pelo artigo 1 º da Lei nº 9 .826, de 23 de agosto de 1999, bem como assegurar que as empresas beneficiadas por esta norma, no caso, os estabelecimentos industriais já instalados e em regular operação, tenham tratamento tributário equivalente àquele previsto pela Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997. A medida é essencial para preservar a livre concorrência no setor automotivo e se faz necessária em razão da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999 e da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997 terem sido criadas com objetivo idêntico: diminuir as desigualdades econômicas entre as diferentes regiões do País, mediante a expansão regional da indústria automotiva fora do eixo sul-sudeste.

Nesse contexto, com a prorrogação do prazo de fruição do crédito presumido de IPI

concedido pela Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997 (por meio da Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018), a concessão de tratamento equivalente e consequente prorrogação do tratamento tributário previsto na Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, é medida que assegura a igualdade e promove a concorrência entre os estabelecimentos industriais já instalados e em regular operação no país, equalizando as desigualdades regionais com vistas ao regular desenvolvimento da atividade econômica das indústrias que já atuam nesse setor em âmbito nacional.

Sala das Sessões em de de 2003.

João Campos, Vice-Líder do REPUBLICANOS; Dr. Zacharias Calil, DEM/GO; Arthur Lira, PP/AL; Líder do Bloco Parlamentar PP, MDB, PTB

2º QUORUM DA ORDEM DO DIA: PRESENTES 284 SRAS. E SRS. DEPUTADOS

Partido Bloco

PSD

Haroldo Cathedral PpMdbPtb Hiran Gonçalves

Total de MARANHÃO 1

Jhonatan de Jesus Nicoletti Shéridan Total de RORAIMA 5	REPUBLICAN PSL PSDB	
AMAPÁ Acácio Favacho Patricia Ferraz Total de AMAPÁ 2	PROS PL	
PARÁ Airton Faleiro Beto Faro Cássio Andrade Celso Sabino Cristiano Vale Eduardo Costa Joaquim Passarinho Júnior Ferrari Olival Marques Paulo Bengtson Total de PARÁ 10	PT PT PSB PSDB PL PTB PSD PSD PSD PSD DEM PTB	PpMdbPtb PpMdbPtb
AMAZONAS José Ricardo Marcelo Ramos Silas Câmara Total de AMAZONAS 3	PT PL REPUBLICAN	
RONDONIA Coronel Chrisóstomo Expedito Netto Léo Moraes Lucio Mosquini Mariana Carvalho Mauro Nazif Silvia Cristina Total de RONDONIA 7	PSL PSD Podemos MDB PSDB PSB PDT	PpMdbPtb
ACRE Alan Rick Flaviano Melo Jéssica Sales Jesus Sérgio Mara Rocha Total de ACRE 5	DEM MDB MDB PDT PSDB	PpMdbPtb PpMdbPtb
TOCANTINS Carlos Henrique Gaguim Célio Moura Eli Borges Tiago Dimas Vicentinho Júnior Total de TOCANTINS 5	DEM PT Solidaried Solidaried PL	
MARANHÃO Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb

CEARÁ		
AJ Albuquerque André Figueiredo Capitão Wagner Célio Studart Denis Bezerra Domingos Neto Eduardo Bismarck Genecias Noronha Idilvan Alencar José Airton Cirilo José Guimarães Leônidas Cristino Mauro Benevides Filho Pedro Augusto Bezerra Roberto Pessoa Total de CEARÁ 15	PP PDT PROS PV PSB PSD PDT Solidaried PDT PT PT PT PDT PDT PDT PDT PDT PDB PSDB	PpMdbPtb PpMdbPtb
D-3		
PIAUÍ Assis Carvalho Átila Lira Flávio Nogueira Júlio Cesar Margarete Coelho Marina Santos Paes Landim Total de PIAUÍ 7	PT PP PDT PSD PP Solidaried PTB	PpMdbPtb PpMdbPtb PpMdbPtb
RIO GRANDE DO NORTE Benes Leocádio General Girão João Maia Rafael Motta Walter Alves Total de RIO GRANDE DO NORTE 5	REPUBLICAN PSL PL PSB MDB	PpMdbPtb
PARAÍBA		
Aguinaldo Ribeiro Damião Feliciano Edna Henrique Efraim Filho Frei Anastacio Ribeiro Total de PARAÍBA 5	PP PDT PSDB DEM PT	PpMdbPtb
PERNAMBUCO André de Paula Augusto Coutinho Carlos Veras Fernando Coelho Filho Fernando Rodolfo Gonzaga Patriota Luciano Bivar Ossesio Silva Pastor Eurico Renildo Calheiros Ricardo Teobaldo Total de PERNAMBUCO 11	PSD Solidaried PT DEM PL PSB PSL REPUBLICAN Patriota PCdoB Podemos	

ALAGOAS

Isnaldo Bulhões Jr. Jhc	MDB PSB	PpMdbPtb
Total de ALAGOAS 2		
SERGIPE		
Bosco Costa	PL	
Fábio Henrique	PDT	
Fábio Mitidieri	PSD	
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb
Valdevan Noventa	PSC	rpmadrad
Total de SERGIPE 6	FSC	
DALLTA		
BAHIA	DT	
Abílio Santana Adolfo Viana	PL	
	PSDB	
Afonso Florence	PT	
Alex Santana	PDT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	
Bacelar	Podemos	
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb
Daniel Almeida	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	
Félix Mendonça Júnior	PDT	
João Roma	REPUBLICAN	
Leur Lomanto Júnior	DEM	
Márcio Marinho	REPUBLICAN	
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb
Otto Alencar Filho	PSD	
Pastor Sargento Isidório	Avante	
Paulo Azi	DEM	
Paulo Magalhães	PSD	
Professora Dayane Pimentel	PSL	
Raimundo Costa	PL	
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb
Sérgio Brito	PSD	
Tito	Avante	
Uldurico Junior	PROS	
Valmir Assunção	PT	
Total de BAHIA 27		
MINAS GERAIS		
André Janones	Avante	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Emidinho Madeira	PSB	
Euclydes Pettersen	PSC	
Fernando Borja	Avante	
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb
Fred Costa	Patriota	-
Gilberto Abramo	REPUBLICAN	
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb
Igor Timo	Podemos	=
Lafayette de Andrada	REPUBLICAN	
Léo Motta	PSL	
Lincoln Portela	PL	
Lucas Gonzalez	NOVO	
Mário Heringer	PDT	
J-		

Baleia Rossi

Capitão Augusto

Carlos Sampaio

Rogério Correia	PT	
Tiago Mitraud	NOVO	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Zé Silva	Solidaried	
Zé Vitor	PL	
Total de MINAS GERAIS 20		
ESPÍRITO SANTO		
Amaro Neto	REPUBLICAN	
Dra. Soraya Manato	PSL	
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb
Lauriete	PL	-
Norma Ayub	DEM	
Sergio Vidigal	PDT	
Total de ESPÍRITO SANTO 6		
RIO DE JANEIRO		
Alexandre Serfiotis	PSD	
Benedita da Silva	PT	
Carlos Jordy	PSL	
Chico D`Angelo	PDT	
Chris Tonietto	PSL	
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb
Delegado Antônio Furtado	PSL	
Felício Laterça	PSL	
Glauber Braga	PSOL	
Gurgel	PSL	
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb
Hugo Leal	PSD	
Jorge Braz	REPUBLICAN	
Lourival Gomes	PSL	
Luiz Antônio Corrêa	PL	
Luiz Lima	PSL	
Marcelo Freixo	PSOL	
Márcio Labre	PSL	
Otoni de Paula	PSC	
Paulo Ganime Paulo Ramos	NOVO PDT	
Pedro Paulo	DEM	
Professor Joziel	PSL	
Rodrigo Maia	DEM	
Rosangela Gomes	REPUBLICAN	
Soraya Santos	PL	
Sóstenes Cavalcante	DEM	
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb
Wladimir Garotinho	PSD	I PIIGOI CO
Total de RIO DE JANEIRO 30	1.02	
SÃO PAULO		
Adriana Ventura	NOVO	
Alex Manente	CIDADANIA	
Alexandre Leite	DEM	
Alexis Fonteyne	NOVO	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Jardim	CIDADANIA	
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb

MDB

PL

PSDB

PpMdbPtb

Cezinha de Madureira Coronel Tadeu David Soares	PSD PSL DEM	
Eduardo Bolsonaro Eduardo Cury	PSL PSDB	
Enrico Misasi Fausto Pinato	PV PP	PpMdbPtb
General Peternelli	PSL	1
Geninho Zuliani Guiga Peixoto	DEM PSL	
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb
Guilherme Mussi Herculano Passos	PP MDB	PpMdbPtb PpMdbPtb
Júnior Bozzella	PSL	1,5110.01 0.0
Luiz Carlos Motta	PL ganca PSL	
Luiz Philippe de Orleans e Bra Luiza Erundina	PSOL	
Marcio Alvino	PL	
Marco Bertaiolli Marcos Pereira	PSD REPUBLICAN	
Maria Rosas	REPUBLICAN	
Miguel Haddad Miguel Lombardi	PSDB PL	
Milton Vieira	REPUBLICAN	
Nilto Tatto Orlando Silva	PT	
Paulo Freire Costa	PCdoB PL	
Roberto Alves	REPUBLICAN	
Rosana Valle Rui Falcão	PSB PT	
Samuel Moreira	PSDB	
Tabata Amaral Vanderlei Macris	PDT	
Vinicius Poit	PSDB NOVO	
Vitor Lippi	PSDB	
Total de SÃO PAULO 44		
MATO GROSSO Dr. Leonardo	Solidaried	
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb
Total de MATO GROSSO 2		
DISTRITO FEDERAL	207	
Bia Kicis Erika Kokay	PSL PT	
Julio Cesar Ribeiro	REPUBLICAN	
Paula Belmonte Professor Israel Batista	CIDADANIA PV	
Total de DISTRITO FEDERAL 5	I V	
GOIÁS		
Alcides Rodrigues Célio Silveira	Patriota PSDB	
Dr. Zacharias Calil	DEM	
Elias Vaz	PSB	
Glaustin Fokus Jose Mario Schreiner	PSC DEM	
Lucas Vergilio	Solidaried	
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb

PT

Rubens Otoni

Total de GOIÁS 9	PT	
TOTAL de GOIAS 9		
MATO GROSSO DO SUL		
	DCDD	
Bia Cavassa	PSDB	
Dagoberto Nogueira	PDT	
Fábio Trad	PSD	
Total de MATO GROSSO DO SUL 3		
PARANÁ		
Aliel Machado	PSB	
Aroldo Martins	REPUBLICAN	
Boca Aberta	PROS	
Christiane de Souza Yared	PL	
Diego Garcia	Podemos	
Gustavo Fruet	PDT	
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb
Leandre	PV	
Luciano Ducci	PSB	
Luizão Goulart	REPUBLICAN	
Paulo Eduardo Martins	PSC	
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb
Roman	PSD	
Rubens Bueno	CIDADANIA	
Sargento Fahur	PSD	
Schiavinato	PP	PpMdbPtb
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb
Toninho Wandscheer	PROS	
Vermelho	PSD	
Total de PARANÁ 19		
SANTA CATARINA	DD.	Do Malo D+ lo
SANTA CATARINA Angela Amin	PP	PpMdbPtb
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto	CIDADANIA	-
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner	CIDADANIA MDB	PpMdbPtb PpMdbPtb
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando	CIDADANIA MDB PSL	-
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando Darci de Matos	CIDADANIA MDB PSL PSD	-
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando Darci de Matos Gilson Marques	CIDADANIA MDB PSL PSD NOVO	-
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando Darci de Matos Gilson Marques Hélio Costa	CIDADANIA MDB PSL PSD NOVO REPUBLICAN	-
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando Darci de Matos Gilson Marques Hélio Costa Rodrigo Coelho	CIDADANIA MDB PSL PSD NOVO REPUBLICAN PSB	PpMdbPtb
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando Darci de Matos Gilson Marques Hélio Costa Rodrigo Coelho Rogério Peninha Mendonça	CIDADANIA MDB PSL PSD NOVO REPUBLICAN	-
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando Darci de Matos Gilson Marques Hélio Costa Rodrigo Coelho	CIDADANIA MDB PSL PSD NOVO REPUBLICAN PSB	PpMdbPtb
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando Darci de Matos Gilson Marques Hélio Costa Rodrigo Coelho Rogério Peninha Mendonça Total de SANTA CATARINA 9	CIDADANIA MDB PSL PSD NOVO REPUBLICAN PSB	PpMdbPtb
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando Darci de Matos Gilson Marques Hélio Costa Rodrigo Coelho Rogério Peninha Mendonça Total de SANTA CATARINA 9 RIO GRANDE DO SUL	CIDADANIA MDB PSL PSD NOVO REPUBLICAN PSB MDB	PpMdbPtb
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando Darci de Matos Gilson Marques Hélio Costa Rodrigo Coelho Rogério Peninha Mendonça Total de SANTA CATARINA 9 RIO GRANDE DO SUL Afonso Motta	CIDADANIA MDB PSL PSD NOVO REPUBLICAN PSB MDB	PpMdbPtb PpMdbPtb
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando Darci de Matos Gilson Marques Hélio Costa Rodrigo Coelho Rogério Peninha Mendonça Total de SANTA CATARINA 9 RIO GRANDE DO SUL Afonso Motta Alceu Moreira	CIDADANIA MDB PSL PSD NOVO REPUBLICAN PSB MDB	PpMdbPtb
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando Darci de Matos Gilson Marques Hélio Costa Rodrigo Coelho Rogério Peninha Mendonça Total de SANTA CATARINA 9 RIO GRANDE DO SUL Afonso Motta Alceu Moreira Bibo Nunes	CIDADANIA MDB PSL PSD NOVO REPUBLICAN PSB MDB PDT MDB PSL	PpMdbPtb PpMdbPtb
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando Darci de Matos Gilson Marques Hélio Costa Rodrigo Coelho Rogério Peninha Mendonça Total de SANTA CATARINA 9 RIO GRANDE DO SUL Afonso Motta Alceu Moreira Bibo Nunes Bohn Gass	CIDADANIA MDB PSL PSD NOVO REPUBLICAN PSB MDB PDT MDB PSL PT	PpMdbPtb PpMdbPtb
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando Darci de Matos Gilson Marques Hélio Costa Rodrigo Coelho Rogério Peninha Mendonça Total de SANTA CATARINA 9 RIO GRANDE DO SUL Afonso Motta Alceu Moreira Bibo Nunes Bohn Gass Carlos Gomes	CIDADANIA MDB PSL PSD NOVO REPUBLICAN PSB MDB PDT MDB PSL PT REPUBLICAN	PpMdbPtb PpMdbPtb
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando Darci de Matos Gilson Marques Hélio Costa Rodrigo Coelho Rogério Peninha Mendonça Total de SANTA CATARINA 9 RIO GRANDE DO SUL Afonso Motta Alceu Moreira Bibo Nunes Bohn Gass	CIDADANIA MDB PSL PSD NOVO REPUBLICAN PSB MDB PDT MDB PSL PT	PpMdbPtb PpMdbPtb
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando Darci de Matos Gilson Marques Hélio Costa Rodrigo Coelho Rogério Peninha Mendonça Total de SANTA CATARINA 9 RIO GRANDE DO SUL Afonso Motta Alceu Moreira Bibo Nunes Bohn Gass Carlos Gomes Darcísio Perondi	CIDADANIA MDB PSL PSD NOVO REPUBLICAN PSB MDB PDT MDB PSL PT REPUBLICAN MDB	PpMdbPtb PpMdbPtb PpMdbPtb
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando Darci de Matos Gilson Marques Hélio Costa Rodrigo Coelho Rogério Peninha Mendonça Total de SANTA CATARINA 9 RIO GRANDE DO SUL Afonso Motta Alceu Moreira Bibo Nunes Bohn Gass Carlos Gomes Darcísio Perondi Giovani Cherini Giovani Feltes	CIDADANIA MDB PSL PSD NOVO REPUBLICAN PSB MDB PDT MDB PSL PT REPUBLICAN MDB PL	PpMdbPtb PpMdbPtb
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando Darci de Matos Gilson Marques Hélio Costa Rodrigo Coelho Rogério Peninha Mendonça Total de SANTA CATARINA 9 RIO GRANDE DO SUL Afonso Motta Alceu Moreira Bibo Nunes Bohn Gass Carlos Gomes Darcísio Perondi Giovani Cherini Giovani Feltes Henrique Fontana	CIDADANIA MDB PSL PSD NOVO REPUBLICAN PSB MDB PDT MDB PSL PT REPUBLICAN MDB PL MDB	PpMdbPtb PpMdbPtb PpMdbPtb
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando Darci de Matos Gilson Marques Hélio Costa Rodrigo Coelho Rogério Peninha Mendonça Total de SANTA CATARINA 9 RIO GRANDE DO SUL Afonso Motta Alceu Moreira Bibo Nunes Bohn Gass Carlos Gomes Darcísio Perondi Giovani Cherini Giovani Feltes	CIDADANIA MDB PSL PSD NOVO REPUBLICAN PSB MDB PDT MDB PSL PT REPUBLICAN MDB PL MDB PT	PpMdbPtb PpMdbPtb PpMdbPtb
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando Darci de Matos Gilson Marques Hélio Costa Rodrigo Coelho Rogério Peninha Mendonça Total de SANTA CATARINA 9 RIO GRANDE DO SUL Afonso Motta Alceu Moreira Bibo Nunes Bohn Gass Carlos Gomes Darcísio Perondi Giovani Cherini Giovani Feltes Henrique Fontana Liziane Bayer	CIDADANIA MDB PSL PSD NOVO REPUBLICAN PSB MDB PDT MDB PSL PT REPUBLICAN MDB PL MDB PT PSB	PpMdbPtb PpMdbPtb PpMdbPtb
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando Darci de Matos Gilson Marques Hélio Costa Rodrigo Coelho Rogério Peninha Mendonça Total de SANTA CATARINA 9 RIO GRANDE DO SUL Afonso Motta Alceu Moreira Bibo Nunes Bohn Gass Carlos Gomes Darcísio Perondi Giovani Cherini Giovani Feltes Henrique Fontana Liziane Bayer Lucas Redecker	CIDADANIA MDB PSL PSD NOVO REPUBLICAN PSB MDB PDT MDB PSL PT REPUBLICAN MDB PL MDB PT PSB PSB PSDB	PpMdbPtb PpMdbPtb PpMdbPtb
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando Darci de Matos Gilson Marques Hélio Costa Rodrigo Coelho Rogério Peninha Mendonça Total de SANTA CATARINA 9 RIO GRANDE DO SUL Afonso Motta Alceu Moreira Bibo Nunes Bohn Gass Carlos Gomes Darcísio Perondi Giovani Cherini Giovani Feltes Henrique Fontana Liziane Bayer Lucas Redecker Marcel van Hattem	CIDADANIA MDB PSL PSD NOVO REPUBLICAN PSB MDB PDT MDB PSL PT REPUBLICAN MDB PL MDB PT PSB PSDB NOVO	PpMdbPtb PpMdbPtb PpMdbPtb
SANTA CATARINA Angela Amin Carmen Zanotto Celso Maldaner Coronel Armando Darci de Matos Gilson Marques Hélio Costa Rodrigo Coelho Rogério Peninha Mendonça Total de SANTA CATARINA 9 RIO GRANDE DO SUL Afonso Motta Alceu Moreira Bibo Nunes Bohn Gass Carlos Gomes Darcísio Perondi Giovani Cherini Giovani Feltes Henrique Fontana Liziane Bayer Lucas Redecker Marcel van Hattem Marcelo Brum	CIDADANIA MDB PSL PSD NOVO REPUBLICAN PSB MDB PDT MDB PSL PT REPUBLICAN MDB PL MDB PT PSB PSDB NOVO PSL	PpMdbPtb PpMdbPtb PpMdbPtb PpMdbPtb

Marcon	PT	
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb
Nereu Crispim	PSL	
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb
Pompeo de Mattos	PDT	
Santini	PTB	PpMdbPtb
Total de RIO GRANDE DO SUL 21		

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Passa-se à votação do substitutivo do Senado Federal.

(VIDE DOCUMENTO №1 DA 421ª SESSÃO NO SUMÁRIO)

Para encaminhar contrariamente à matéria, tem a palavra o Deputado Hildo Rocha. (Pausa.)
Para encaminhar favoravelmente à matéria, tem a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu acho que está bastante clara a intenção do projeto, que já passou por esta Casa e está retornando do Senado, cujo substitutivo estamos discutindo. Não há uma política de ampliação de um processo de isenção, mas apenas um direcionamento para que o produto não seja isentado, e sim haja isenção a partir da empresa com desenvolvimento tecnológico.

Acho que o desenvolvimento tecnológico é absolutamente fundamental para o crescimento de um país, na medida em que enfeixa uma série de aspectos fundamentais, inclusive a qualidade da educação, educação que está sendo pisoteada pelo Ministro da Educação, que desempenha um papel absolutamente deplorável ao tentar culpabilizar as universidades. Vem aqui o Ministro e mostra vídeos de 2009 e 2010 sobre a Universidade de Brasília, como se fossem vídeos atuais, na tentativa de calar a universidade. Ele promove uma série de calúnias e vai ter que responder na Justiça por ter dito que há plantação de maconha e elaboração de drogas no terreno da UnB.

O Ministro se refere a uma plantação de maconha, ao que tudo indica, localizada fora do espaço da universidade, em um terreno da Marinha. Aliás, nós queremos saber o que aconteceu com aquela pessoa que carregava tantos quilos de cocaína no avião presidencial.

Nós estamos vivenciando a lógica obscurantista de se querer colocar a população contra as universidades públicas deste País, a exemplo da Universidade de Brasília, pensada por Anísio Teixeira, provavelmente morto pela ditadura, pensada por Darcy Ribeiro, que dizia que a UnB tinha que ter os pés firmados na realidade deste País, uma universidade sem muros. A Universidade de Brasília tem sido sistematicamente atacada pelo Ministro da Educação porque ela inquieta.

Àqueles que acham que podem brincar de comandar uma Pasta tão importante como a da educação e que é preciso eliminar toda a capacidade de consciência crítica quero dizer que o conhecimento, se não for plural, não é conhecimento, porque o conhecimento pressupõe uma pluralidade que lhe é intrínseca.

Portanto, nós somos favoráveis ao parecer aqui apresentado, em nome do desenvolvimento tecnológico, que enfeixa o desenvolvimento do País.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Em votação o substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei n.º 4.805, de 2019, com parecer pela aprovação, com exceção da parte que suprime o art. 11-A, que era acrescido à Lei nº 11.484, de 2007, na redação dada pelo art. 11, e o art. 16-B, acrescido à Lei nº 8.248, de 1991, na redação dada pelo art. 12; e da parte que modifica o inciso II do § 9º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, alterado pelo art. 12 do substitutivo, e o inciso I do art. 15.

Orientação de bancadas.

Como vota o Bloco do PP/MDB/PTB?

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco do MDB/PP/PTB orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - MDB, "sim".

Como vota o PT? (Pausa.)

Como vota o PSL?

O SR. LOURIVAL GOMES (PSL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSL orienta o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - PSL, "sim".

Como vota o PSB? (Pausa.)

Como vota o PL?

O SR. MARCELO RAMOS (PL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PL orienta o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - PL, "sim".

Como vota o PSB?

O SR. JHC (PSB - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este é um projeto importante, que visa modificar a sistemática dos incentivos previstos na Lei de Informática.

Nós temos algumas entidades ou instituições que se manifestam em incentivos indiretos, que, no caso, se dariam por meio do próprio IPI. Visando a corrigir isso, mediante manifestação da própria OCDE, o Deputado André Figueiredo ofereceu parecer a que vamos dar suporte, pois nós ainda conseguimos manter crédito para as empresas que investem em pesquisa e em inovação.

Desta maneira, nós corrigimos o que precisa ser corrigido, incentivamos e fomentamos a inovação no nosso País. Assim, nós estamos nos adaptando também à OCDE e ao que preconizam estes acordos multilaterais.

Muito obrigado.

O SR. RICARDO TEOBALDO (PODE - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Podemos orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Podemos, "sim".

E o PT?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse projeto que altera a Lei de Informática é importante, e por isso o PT orienta "sim" e parabeniza o Deputado André Figueiredo.

Quero registrar e pedir a divulgação nos Anais e no programa *A Voz do Brasil* do verdadeiro escândalo que é a MP 905. O Governo Bolsonaro extingue — podemos dizer assim — 14 profissões, inclusive a de jornalista, radialista e fotógrafo. É um conjunto de profissões. Ele estabelece — imagine! — a tributação de 7,5% para o seguro desemprego e desonera os patrões. Ele prevê um déficit de 12 bilhões de reais e quer resgatar esses 12 bilhões tributando o trabalhador e a trabalhadora desempregados. Essa MP 905 é um absurdo e deveria ser devolvida pelo Presidente do Senado.

O PT orienta "sim".

Obrigado, Presidente.

O SR. PASTOR EURICO (PATRIOTA - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Patriota orienta "sim", Sr. Presidente. O Patriota orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - O Patriota, "sim".

E o PSD?

O SR. ELI BORGES (SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade orienta "sim".

O SR. OTTO ALENCAR FILHO (PSD - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSD orienta "sim", Sr. Presidente.

Também achamos importantes esses incentivos, para que possamos continuar apoiando o investimento em tecnologia e inovação na área de TI.

O SR. ELI BORGES (SOLIDARIEDADE - TO) - Sr. Presidente, em nome da tecnologia e da competitividade, o Solidariedade orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - O Solidariedade, "sim".

O SR. CARLOS GOMES (REPUBLICANOS - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Republicanos orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Republicanos, "sim".

Como vota o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A orientação do nosso Líder André Figueiredo, nesse brilhante trabalho realizado pelo conjunto de Parlamentares, é votar "sim", Sr. Presidente.

O SR. JOSE MARIO SCHREINER (DEM - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Democratas vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - O PDT, "sim"; o Democratas, "sim".

E o Cidadania?

O SR. DA VITORIA (CIDADANIA - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, no Projeto de Lei nº 4.805, de 2019, o Cidadania encaminha "sim", tendo em vista que entendemos que esta Casa e o Congresso Nacional precisam incentivar, fomentar todos os projetos que vão possibilitar um bom ambiente para a tecnologia no País. Esta é uma proposta decente e coerente, e ela irá movimentar cada vez mais o Brasil no seu crescimento tecnológico.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Como vota o PCdoB?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB orienta o voto "sim".

Quero saudar o esforço e a construção que foram feitos pelo Relator André Figueiredo, que ouviu diversos Parlamentares e debateu com profundidade esse assunto. O debate se fez no Senado, e ele ajustou esse relatório que acaba de apresentar, contemplando contribuições do Senado, mas mantendo aquilo que é a essência do projeto, que trata de definir os recursos para serem utilizados nas áreas de informática, ciência, tecnologia e pesquisa. Essas áreas são fundamentais inclusive para garantir que essas atividades não sejam interrompidas a partir de cortes que o Governo Federal fez e também para garantir que o Brasil cumpra acordos internacionais que são fundamentais para manter a inserção do País nesse cenário.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - E a Minoria?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro quero parabenizar o Deputado André Figueiredo não só pela relatoria na Câmara, mas também na análise que faz agora do texto que veio do Senado.

O projeto é importante, pelo peso que tem nas dimensões do Brasil e pelo impacto que terá, pelo seu conteúdo.

Portanto, a Minoria, olhando o consenso da Oposição e a extensão desse consenso ao conjunto da Casa, encaminha "sim", para que a Lei da Informática possa entrar em vigor no Brasil.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP) - Vou orientar pelo NOVO, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Pois não.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO se posicionou já quando o projeto estava aqui na Casa. Acreditamos que um subsídio ou alguma vantagem econômica para um setor somente pode acarretar algumas outras consequências econômicas que atrapalham o Brasil e o setor como um todo. Mas nesse caso o NOVO orienta "sim", porque estamos reenquadrando o Brasil nas exigências da OMC e achamos que o projeto voltou ainda melhor do Senado, uma vez que diminuímos o multiplicador e diminuímos um pouco o crédito fiscal, indo em direção a uma transição que acreditamos que seja mais saudável para o País.

Então, reforçando, o voto é "sim" do Partido Novo.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - O NOVO vota "sim".

Tem a palavra o Deputado Marcel Van Hattem, pelo tempo de Liderança, por 3 minutos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aproveitar este momento em que falamos de Lei de Informática e saudar o Deputado Hildo Rocha, que, assim como nós do NOVO, acredita que não deve haver benefícios. Existem alguns que são garantidos por contratos e precisam ser readequados à OMC, mas somos completamente favoráveis, Deputado Vinicius Poit, à tese de que benefícios fiscais setoriais não deveriam existir. Por esse motivo, nós somos amplamente favoráveis a que esta Câmara discuta projetos de lei nesse sentido.

Também somos favoráveis à modernização de toda a legislação, seja na área de informática ou em outras áreas, no que diz respeito à legislação trabalhista. Eu quero dar os parabéns à primeira mulher eleita para presidir o Tribunal Superior do Trabalho, a Ministra Maria Cristina Peduzzi, que deu uma excelente entrevista à *Folha de S.Paulo*, publicada no dia de hoje. Quero chamar a atenção dos meus nobres colegas sobre isso, até porque eu sempre fui favorável à extinção da Justiça do Trabalho e à sua incorporação à Justiça comum. Não vejo motivo para que haja um ramo especializado denominado "justiça do trabalho", porque se torna injusto inclusive no seu próprio nome. Deveria estar dentro da Justiça comum.

No entanto, deixa-me positivamente impressionado a entrevista da primeira mulher eleita, repito, para presidir o Tribunal Superior do Trabalho, a Ministra Maria Cristina Peduzzi, quando defende que haja regulamentação no trabalho aos domingos. Diz ela — o que virou manchete da sua entrevista — que vamos acabar não distinguindo mais domingo de segunda-feira. Ela diz: "No mundo todo o comércio abre aos domingos. Vamos acabar qualquer dia desses não distinguindo mais segunda de domingo".

Há gente neste plenário que não consegue aceitar a modernização das relações de trabalho. Parabéns a esta nova Presidente, que não me convence se quiser defender a continuidade da existência da Justiça do Trabalho — continuo achando que ela deve ser incorporada à Justiça comum —, mas pelo menos nos dá a sensação de que ventos positivos estão soprando no Tribunal Superior do Trabalho, inclusive quando ela diz que a reforma do Temer aprovada pelo Congresso foi tímida, dadas a revolução tecnológica e as novas formas de trabalho. A nova Presidente do TST diz que este Congresso foi tímido na aprovação da reforma trabalhista, Deputado Aguinaldo Ribeiro! Parabéns a este Congresso quando a aprovou!

Vamos além, porque precisamos de mais reforma trabalhista!

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Tem a palavra para orientar o PSOL. (Pausa.)

Como vota o PROS? (Pausa.)

Como vota o PSC? (Pausa.)

O SR. VITOR LIPPI (PSDB - SP) - Sr. Presidente, peço para orientar pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Como vota o PSDB?

O SR. VITOR LIPPI (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB orienta o voto "sim".

Agradecemos o apoio de todos os partidos, porque esta é uma legislação muito importante para o Brasil. Inclusive quero pedir a compreensão do Deputado Hildo Rocha. Nós temos também o posicionamento de que não podemos dar privilégios a nenhum setor da economia, no entanto, neste caso, especificamente, estamos dando isonomia em relação aos outros países do mundo. Nos outros países do mundo, as indústrias pagam, em média, 24% a 25% de impostos. Aqui no Brasil, pagam-se 44% de impostos. Então, esse setor, com essa lei de informática, conseguiu reduzir os impostos lá para trás. Uma parte desses impostos são utilizados para a área de tecnologia e inovação. Com isso, o Brasil criou um círculo virtuoso, não apenas de ter...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Sr. Presidente, peço para orientar pelo PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Como vota o PSOL?

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSOL orienta "sim".

Eu quero aproveitar a oportunidade para saudar todas as servidoras e os servidores do Estado de São Paulo, que estão há algumas semanas mobilizados...

O SR. VITOR LIPPI (PSDB - SP) - Portanto, o PSDB vota "sim", entendendo que esta matéria é muito importante para o Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Eles estão, há algumas semanas, mobilizados contra a reforma da Previdência no Estado de São Paulo. Felizmente, uma liminar que foi movida por alguns Deputados conseguiu travar o processo de tramitação, porque o Governador João Doria junto com o Presidente Macris quiseram atropelar o próprio regimento da Assembleia Legislativa. Mas, devido à mobilização e também a essa correção da Justiça, foi possível jogar o processo de tramitação para o ano que vem.

Sigam contando conosco, com a nossa mobilização e solidariedade a essa luta. Além do aumento do tempo de contribuição e da idade mínima, querem impor o confisco de 14% no salário dos servidores. São professores, policiais, pessoas que ganham pouco e não merecem essa maldade.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Como vota o PV?

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PV orienta o voto "sim".

O SR. CAPITÃO WAGNER (PROS - CE) - Sr. Presidente, peço para encaminhar pelo PROS.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Como vota o PROS?

O SR. CAPITÃO WAGNER (PROS - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PROS orienta o voto "sim".

Eu queria aproveitar para parabenizar o Deputado Marcos Pereira pela autoria do projeto, que vai ao encontro do que deseja a sociedade. Acho que todo e qualquer investimento na área de tecnologia e na área de comunicação é importante para que possamos facilitar a geração de empregos, que é a maior demanda da Nação brasileira.

Quero parabenizar também, além do autor do projeto, o Deputado André Figueiredo pela condução do substitutivo.

Oriento o nosso partido a votar "sim", cumprindo o acordo com todos os partidos.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Como vota a Maioria?

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Maioria também orienta o voto "sim".

Quero também cumprimentar o Deputado Marcos Pereira, autor do Projeto de Lei nº 4.805, e o Deputado André Figueiredo, nosso Relator.

Esta é uma matéria importante, Sr. Presidente. Acho que esta Casa tem sido zelosa no sentido de avançar, em acordo com o mundo, que está progredindo e muito rapidamente. Nesse sentido, acho que esta matéria é importante. Nós estamos dando, mais uma vez, nesta noite, a resposta de que o País precisa.

Aproveito também para pedir aos Parlamentares que venham ao plenário. A próxima matéria do acordo, que é a prorrogação da Lei Kandir, é um PLP. Então, vamos precisar de quórum qualificado.

Portanto, já faço esse apelo aos Líderes e aos demais Parlamentares para que fiquem em plenário. Hoje temos matérias em que há acordo, mas é necessário...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Como vota o Governo?

O SR. SANDERSON (PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Isnaldo, o Governo Jair Bolsonaro orienta o voto "sim" ao substitutivo do Senado, mas é importante nós registrarmos aqui a bela iniciativa dos autores desse projeto: o nosso Vice-Presidente, o Deputado Marcos Pereira; o Deputado Vitor Lippi; o Deputado Daniel Freitas, nosso colega de partido; e o Deputado Bilac Pinto. Temos que chamar a atenção para uma verdadeira concertação feita a partir da Liderança do Governo, capitaneada pelo Deputado Vitor Hugo.

Outros setores do Ministério da Economia, do Ministério da Ciência e Tecnologia e da Receita Federal compuseram um verdadeiro acordo para que essa lei pudesse ser votada hoje — em tempo recorde inclusive —, para nós, até 31 de dezembro, termos o processo finalizado com a sanção presidencial.

Parabéns a todos!

Viva o Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Como vota a Oposição?

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Oposição orienta o voto "sim".

Fazendo um contraponto à fala do Deputado do NOVO, eu estava aqui na votação da reforma trabalhista, que prometeu a geração de milhões de empregos aos brasileiros. Utilizaram-se de um momento de crise econômica para retirar direitos daqueles mais simples. Qual é o resultado da reforma trabalhista? Recorde de informalidade, aumento da desigualdade e pessoas passando fome, sem os seus direitos.

Ao contrário do que dizem — e nós respeitamos a democracia e a nova Presidente do Tribunal Superior do Trabalho —, instituições que representam mais de 40 mil magistrados na área trabalhista, associações importantes, como a Associação dos Juízes Federais do Brasil, e inúmeras instituições alertaram para o problema e a gravidade da aprovação de uma reforma nefasta como aquela, que não ajudou o empresário, não ajudou o Brasil, não ajudou os que mais precisam.

O SR. ALUISIO MENDES (PSC - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSC orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - O PSC orienta o voto "sim".

Está encerrada a orientação.

Em votação a matéria.

Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como estão. (Pausa.)

APROVADA.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Presidente...

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria registrar o voto "não" do Deputado Hildo Rocha.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Registro o voto contrário do Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA) - Eu queria justificar aqui a minha posição, Sr. Presidente. Por favor!

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Nós vamos continuar.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA) - Sim, pode continuar. Só quero justificar.

Eu entendo que o Brasil é um País cheio de desigualdades sociais e desigualdades econômicas. O que a Câmara terminou de aprovar e que vai para a sanção do Presidente, infelizmente, é a perpetuação do sistema atual, o que gera muitas dificuldades e muita pobreza em nosso País.

O poder público está patrocinando o desenvolvimento tecnológico nas empresas privadas, muitas delas inclusive internacionais.

Eu me admirei com a posição de alguns partidos aqui nesta Casa no dia de hoje. Não me posicionei partidariamente conta porque o Líder Baleia fez um acordo para aprovar, embora a PEC dele seja totalmente contra o que diz esse projeto de lei e o substitutivo do Senado. Mas nós vamos apresentar uma proposta para refazer isso, para acabar com esses privilégios que ainda existem no Brasil, que são muitos e que promovem inclusive a corrupção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Em votação o substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 4.805, de 2009, com parecer pela rejeição.

A parte que suprime é a que será votada. Eu quero ouvir o Plenário, já que todos os partidos orientaram o voto "sim", pela aprovação do parecer, e essa parte que suprime está no parecer. Quero a concordância para orientar o voto "não", e nós passarmos direto para a votação.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF) - Presidente, queria fazer uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Vamos encerrar a votação, que já está em andamento.

Há concordância quanto à parte que suprime o art. 11-A, acrescido à Lei nº 11.484, de 2007, na redação dada pelo art. 11; e o art. 16-B, acrescido à Lei nº 8.248, de 1991, na redação dada pelo art. 12; e quanto à parte que modifica o inciso II do § 9º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, alterado pelo art. 12 do substitutivo, e o inciso I do art. 15, restabelecendo, portanto, o texto aprovado na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Em votação.

Aqueles que forem pela aprovação da parte rejeitada permaneçam como estão. *(Pausa.)* Rejeitado.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF) - Presidente, eu posso fazer um comunicado?

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Eu queria só encerrar a votação, já que há acordo, Deputada Bia.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF) - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte REDAÇÃO FINAL:

(VIDE DOCUMENTO Nº2 DA 421º SESSÃO NO SUMÁRIO)

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (*Pausa*.)

APROVADA.

A matéria vai à sanção presidencial.

EMS 4805/2019

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 4.805 de 2019, que "Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores e altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e 11.484, de 31 de maio de 2007".

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores e altera a Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores e altera a Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

CAPÍTULO I DA POLÍTICA INDUSTRIAL PARA O SETOR DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 2º As pessoas jurídicas fabricantes de bens de tecnologias da informação e comunicação que investirem em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, que cumprirem o processo produtivo básico e que estiverem habilitadas nos termos da Lei nº



REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI N° 4.805-D DE 2019

Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores e altera a Lei n° 11.484, de 31 de maio de 2007, a Lei n° 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei n° 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei n° 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores e altera a Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

CAPÍTULO I DA POLÍTICA INDUSTRIAL PARA O SETOR DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 2° As pessoas jurídicas fabricantes de bens de tecnologias da informação e comunicação que investirem em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, que cumprirem o processo produtivo básico e que estiverem habilitadas nos termos da Lei n° 8.248, de 23 de outubro de 1991, farão jus, até 31 de dezembro de 2029, ao crédito financeiro referido no art. 4° da referida Lei.

Art. 3° O crédito financeiro referido no art. 4° da Lei n° 8.248, de 23 de outubro de 1991, será calculado sobre o dispêndio efetivamente aplicado pela pessoa jurídica no

EMS 4805/2019

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 4.805 de 2019, que "Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores e altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e 11.484, de 31 de maio de 2007".

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores e altera a Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores e altera a Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

CAPÍTULO I DA POLÍTICA INDUSTRIAL PARA O SETOR DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 2º As pessoas jurídicas fabricantes de bens de tecnologias da informação e comunicação que investirem em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, que cumprirem o processo produtivo básico e que estiverem habilitadas nos termos da Lei nº